ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 0165
Fl. 09

RESOLUÇÃO N° 128 /2017

"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS".

A **MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do artigo 24, §1º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 26 do Regimento Interno: Faz saber, que o PLENÁRIO aprovou e o Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, fica filiada a ABRACAM –Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n°.03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2° - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Colorado do Oeste - RO, em 17 de julho de 2017.

EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1° Secretário da CMCO

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador 2° Secretário da CMCO